



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 3.304/2022

Concede férias aos Secretários do Município de Umuarama.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias aos Secretários do Município de Umuarama, em consonância às disposições do Art. 134 da CLT – Consolidação das Leis do Trabalho, conforme relação abaixo:

ITEM	NOME DO SERVIDOR	RG	SECRETARIA	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
1	Andre Rodrigues Dos Santos	6.093.624-2 SSP / PR	Sec. Mun. Gabinete E Gestao Integrada	Secretário Gab. E Gestao Integrada	2021\2022	26/12/2022 à 04/01/2023
2	Mauriza Goncalves De Lima Menegasso	5.093.784-4 SESP / PR	Sec. Mun. De Educação	Secretário De Educação	2021\2022	26/12/2022 à 14/01/2023

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 22 de dezembro de 2022.

HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal

SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 24 de setembro 1927
DE N.º 10.613
UMUARAMA 27 | 12 20 22
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS